



ATO LEGISLATIVO Nº 17/2013

“Cria a Frente Parlamentar do Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e dá outras providências”

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CRIADA** a “**Frente Parlamentar do Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e dá outras providências**”, composta pelos Vereadores Admar Pozzobom, Daniel Diniz (Presidente), Manoel Badke (Relator) e Paulo Airton Denardin (Vice-Presidente).

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. **MARCELO ZAPPE BISOGNO**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **Admar Pozzobom**
1º Secretário